



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0186, DE 16 DE MARÇO DE 2026

TRANSFERE O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E LIMPEZA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° Fica transferido a responsabilidade pelo serviço de iluminação pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica para o controle da Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza Pública.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 16 de março de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL